



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmos 3:3)

*Biênio 2009/2010*

### INDICAÇÃO Nº 08 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à **instalação de um consultório odontológico e um médico para atendimento semanal como também o aumento de consultas realizadas na comunidade do Batista interior de Marilândia-ES.**

### JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, devido as inúmeras reclamações recebidas por esta Casa dos moradores da referida comunidade, para que os munícipes daquela localidade possam realizar tratamento odontológico de forma gratuita devem se deslocarem para a comunidade de Patrão-Mór, devido a falta de instalação de um consultório odontológico, e com relação ao atendimento médico é realizado na comunidade de 15 em 15 dias tendo um limite de 10 consultas, não atendendo a demanda dos moradores.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandeses.

Marilândia -ES, em 28 de janeiro de 2009.

  
TENÓRIO GOMES DA SILVA  
Vereador-Autor

*Expediente base do Protocolo 054/09*  
*Em: 08/02/09*  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	054	Fls. 048 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	08 / 02 / 20 09	